

AUTORIZAÇÃO

1. Número		2. Processo Administrativo		
154/2024		57.335/2024-96		
3. Nome do interessado		4. CPF/CNPJ		
FUNDAÇÃO LUSIADA		58.207.572/0001-26		
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)		
O MESMO				
7. Localização da propriedade		8. CEP		
RUA DOUTOR ARMANDO DE SALES DE OLIVEIRA, 179		11050-071		
9. Área		10. Bairro		
☐ Continental ☒ Insular		BOQUEIRÃO		
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento		
Manejo arbóreo - SUPRESSÃO		P - ZOI		
13. Justificativa				
LAUDO - SENESCENCIA NATURAL				
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica		
16. Documentos relacionados				
Tipo		Número		Data de emissão
ART		2620241147668		03/07/2024
DOMINGOS RICARDO DE O. BARBOSA		ENGº FLORESTAL		
18. Autorização para manejo de árvore isolada				
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.	Volume lenhoso (m³)
Supressão	PALMEIRA RABO DE PEIXE	5		
Total em unidades		5	----	
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal				
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada	Nº indivíduos manejados/ha
				Área autorizada (ha)
				Total em (ha)
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.			
08/11/2024	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL		JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES	
				Data de Validade
				3 MESES

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
154/2024	57.335/2024-96

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
5. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
6. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
7. Esta autorização deve atender LC 973/2017
8. Compensação: 50 MUDAS NA ALEMOA - ARBORIZAÇÃO PÚBLICA.
9. ENTREGAR RELATÓRIO FINAL DOS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS COM FOTO.
10. ENTREGAR RELATÓRIO ANUAL, NO PRAZO DE DOIS ANOS COM AS INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DOS VEGETAIS, COMO TAMBEM SUA REPOSIÇÃO.

Data de expedição

O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.

08/11/2024

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL

Data de Validade

3 MESES